



## *PORTARIA N.º 064/2020*

De 14 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Determinar que a Sr.<sup>a</sup> **IARLE ALMEIDA DA SILVA TABOSA**, portadora do CPF sob n. **986.003.112-68** e do RG/CIC nº **3366789-6 SSP/MT** para que, nos termos do contrato administrativo individual por prazo indeterminado, exerça as funções do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**. Programa Saúde da Família I na **área 03**, Classe A Grau 01, com a carga horária de 40 horas semanais conforme previsto no Plano de Carreira dos Servidores do Sistema Único de Saúde de Vila Rica – SUS – VR com vencimentos e obrigações atinentes ao cargo.

Art. 2º – A servidora citada irá exercer sua função na **Secretaria de Saúde**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

---

### **PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br